



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

PALÁCIO DOS TROPEIROS

CNPJ 02.277.514/0001-14

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400 - Vila Campacci - Laranjal Paulista/SP - CEP 18500-000

Telefone (15) 3383.9282

administracao@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

assessorialegislativa@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

www.laranjalpaulista.sp.leg.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2018

Autoria: Vereadores Regina Maria de Araújo Abdala e Pablo Guilherme Garpelli Arruda

Data de Apresentação: 28/06/2018

Ementa: Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Laranjalense ao Senhor Herculano Castilho Passos Júnior e dá outras providências.

Regime de tramitação: I- Urgência especial (); II- Urgência (); III- Prioridade (); IV- Ordinária (); V- Especial ().

Despacho: Encaminho o Projeto de Decreto Legislativo para a(s) seguinte(s) comissão(ões) para exarar parecer:

À Comissão de Constituição, Justiça e Redação _____ ()

José Francisco de Moura Campos (Presidente)
Regina Maria de Araújo Abdala (Relatora)
Fabio Laurenti Gadelha de Almeida (Membro)

À Comissão de Finanças, Orçamentos e Contas _____ ()

Fabio Laurenti Gadelha de Almeida (Presidente)
Nilso Ventris (Relator)
Regina Maria de Araújo Abdala (Membro)

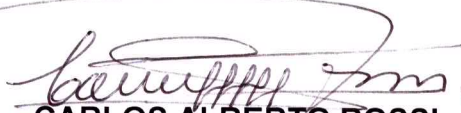
À Comissão de Planejamento, Obras, Serviços Públicos, Atividades Privadas e Meio Ambiente _____ ()

Rodrigo Marson Marcon (Presidente)
José Roque de Camargo (Relator)
Pablo Guilherme Garpelli Arruda (Membro)

À Comissão de Educação, Cultura, Esportes, Saúde, Promoção Social, Segurança Pública e Trânsito _____ ()

Pablo Guilherme Garpelli Arruda (Presidente)
Claudia Regina Martins Correia Alves (Relatora)
Ivete Aparecida Migliani (Membro)

Data: 29/06/18


CARLOS ALBERTO ROSSI
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

PALÁCIO DOS TROPEIROS

CNPJ 02.277.514/0001-14

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400 - Vila Campacci - Laranjal Paulista/SP - CEP 18500-000

Telefone (15) 3383.9282

administracao@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

assessorialegislativa@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

www.laranjalpaulista.sp.leg.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2018

“Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Laranjalense ao Senhor Herculano Castilho Passos Júnior e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido, nos termos do inciso XXV do artigo 87, parágrafo único e inciso III do artigo 170, do artigo 257 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, o Título de **CIDADÃO LARANJALENSE** ao senhor Herculano Castilho Passos Júnior.

Art. 2º - A entrega do Título dar-se-á em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, especialmente para este fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Laranjal Paulista, 26 de junho de 2018.

Regina Maria de Araújo Abdala
Vice-Presidente

Pablo Guilherme Garpelli Arruda
Vereador

Câmara Municipal de Laranjal Paulista



PROTOCOLO GERAL 390

Data: 28/06/2018 Horário: 08:55

Legislativo - PDL 5/2018



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

PALÁCIO DOS TROPEIROS

CNPJ 02.277.514/0001-14

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400 - Vila Campacci - Laranjal Paulista/SP - CEP 18500-000

Telefone (15) 3383.9282

administracao@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

assessorialegislativa@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

www.laranjalpaulista.sp.leg.br

Justificativa

Prezados Vereadores,

Herculano Castilho Passos Junior, conhecido como Herculano Passos, é natural de Itu, casado com a deputada estadual Rita Passos, com quem tem duas filhas, Juliana e Renata, e netos, João e Antônio e atua como empresário do setor imobiliário e de alimentação. Atualmente é Deputado Federal.

Herculano Passos entrou na política em 2000, aos 44 anos de idade, quando concorreu pela primeira vez a vereador em Itu e foi eleito. Em 2004 candidatou-se à prefeitura do município e também foi eleito. Em 2008 se reelegeu com mais de 62 mil votos, o que representou 85% dos votos válidos na cidade. Em 2014 concorreu a uma cadeira na Câmara Federal e foi eleito com 92.583 votos.

Nas gestões de Herculano Passos como Prefeito, entre 2005 e 2012, a cidade foi certificada sete vezes com o Selo Verde Azul, concedido pela Secretaria do Meio Ambiente de São Paulo, em reconhecimento a municípios que desenvolvem boas práticas de responsabilidade ambiental. Por meio da Lei nº 951/2008, o município ampliou as iniciativas de reflorestamento e implantou o Dia do Mega Plantio. Somente na gestão de Herculano, Itu recebeu 200 mil novas mudas de árvores. O programa virou lei no âmbito estadual.

Em 2010, como prefeito de Itu, Herculano Passos instituiu de forma pioneira no Brasil a campanha de vacinação contra o vírus HPV, que ajuda a prevenir o câncer de colo do útero. Em 2014 o Governo Federal estabeleceu esta vacinação para todo o país.

Eleito como Deputada Federal é Presidente da Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Municípios Brasileiros no Congresso Nacional; Coordenador-geral da Frente Parlamentar Mista em Defesa dos Municípios Brasileiros; Coordenador de enoturismo da Frente Parlamentar da Uva e do Vinho; Membro Suplente do Conselho Nacional de Turismo – Ministério do Turismo.

Assumiu diversos cargos ao longo desses anos como, Presidente da Comissão de Turismo da Câmara dos Deputados, entre 2016 e 2017; Coordenador da Bancada Paulista no Congresso Nacional, entre 2016 e 2017; Presidente da Frente Parlamentar



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

PALÁCIO DOS TROPEIROS

CNPJ 02.277.514/0001-14

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400 - Vila Campacci - Laranjal Paulista/SP - CEP 18500-000

Telefone (15) 3383.9282

administracao@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

assessorialegislativa@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

www.laranjalpaulista.sp.leg.br

Mista em Defesa do Turismo no Congresso Nacional; Presidente do Grupo Parlamentar Brasil-China na Câmara dos Deputados; Vice-Presidente da Frente Parlamentar Mista da Infraestrutura no Congresso Nacional; Diretor do Conselho Consultivo da Frente Parlamentar pela Qualidade da Hotelaria Brasileira da Câmara dos Deputados; Membro da Frente Parlamentar da Agropecuária; Membro da Frente Parlamentar de Comércio, Serviços e Empreendedorismo; Membro das Comissões: Especial do Marco Regulatório dos Jogos no Brasil; Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural; Turismo; Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio; Constituição e Justiça e de Cidadania; Especial da Reforma Política; Especial dos Direitos Autorais; Especial da Crise Hídrica; Especial do Refis; e Especial do Pacto Federativo; Vereador em Itu (SP), entre 2000 e 2004; e Prefeito de Itu de 2005 a 2012; Presidente da Associação das Prefeituras de Cidades Estância do Estado de São Paulo (APRECESP) de 2009 a 2012.

E é por essas razões que julgamos ser o Senhor Herculano Castilho Passos Júnior merecedor do Título de Cidadão Laranjalense e pedimos aos meus nobres pares, o apoio para aprovação do presente projeto.

Câmara Municipal de Laranjal Paulista, 26 de junho de 2018.

Regina Maria de Araújo Abdala
Vice-Presidente

Pablo Guilherme Garpelli Arruda
Vereador